



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6951 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: TRAJETÓRIA E SEUS SUJEITOS

Sarafina Moreira Gomes Carneiro - UFRB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Idalina Souza Mascarenhas Borghi - UFRB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: TRAJETÓRIA E SEUS SUJEITOS

INTRODUÇÃO

Este trabalho é recorte de uma pesquisa em desenvolvimento, a qual se propõe a compreender as concepções de avaliação da aprendizagem mobilizadas por professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos- EJA. O objetivo principal deste recorte foi identificar e refletir, através do estudo bibliográfico, sobre o perfil dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, bem como a trajetória percorrida para que esta se efetivasse enquanto modalidade de ensino, focalizando o debate nas questões sociais, econômicas e políticas. Tratou-se de uma pesquisa de natureza qualitativa do tipo bibliográfica, a qual utilizou como referência estudos consolidado a respeito da Educação de Jovens e Adultos de autores como Di Pierro (2005), Arroyo (2006), Gadotti (2009) e Capucho (2012).

O estudo nos possibilitou identificar e compreender os sujeitos da EJA como pessoas oriundas das classes populares, que em sua diversidade lutam por inserção social enquanto sujeitos protagonistas da história que consideram aprender a ler e escrever um significativo passo para sua participação na sociedade, porém, não mais importante que sua trajetória de vida, sua identidade e a necessidade de se posicionar enquanto ser humano crítico e atuante, capaz de promover a transformação social.

Este resumo está organizado em três tópicos. O primeiro intitulado “A EJA, sua trajetória, seus sujeitos”, que apresenta uma discussão teórica baseada nas contribuições de pesquisadores da EJA. O terceiro tópico “Sujeitos coletivos de diretos na luta por educação”, apresentando uma reflexão acerca dos dados bibliográficos apresentados, e no terceiro as considerações finais.

A EJA: TRAJETÓRIA E SUJEITOS.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que tem como principal objetivo oferecer aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade ou possibilidade de estudar na idade, prevista na legislação brasileira como regular. Ela foi reconhecida legalmente enquanto modalidade da educação básica na Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, n. 9394/1996).

Porém, é preciso compreender que a EJA vai além da escolarização, esta modalidade educativa precisa viabilizar a construção do processo emancipatório e libertador, que os possibilitem compreender e transformar sua realidade social. Uma forma de intervenção no mundo capaz de romper com a ideologia da reprodução dominante ao ponto de contestá-la e desmascará-la (FREIRE, 2018)

Convém destacar que, para a EJA assumir uma proposta nesta perspectiva, é preciso desvincular-se da visão assistencialista e compensatória que a própria lei dispõe. Torna-se necessário acreditar na sua potencialidade enquanto conquista de um grupo social que tem como característica as constantes lutas por sobrevivência e pela garantia da efetivação dos seus direitos. Uma modalidade que possui um conjunto de desafios educativos na busca por resposta aos problemas ocasionados pelas desigualdades sociais, política e econômica que acometem a classe trabalhadora que, não por coincidência, é o público da educação de jovens e adultos.

É nesta perspectiva que concebemos a EJA, e não podemos desconsiderar que esta vem percorrendo uma trajetória de luta, marcada por conquistas, retrocessos e interesses, muitas vezes questionáveis, onde, os sujeitos que a compõem vivenciam um processo formativo de luta e resistência a um modelo social hegemônico.

Objetivando realizar uma investigação sobre a EJA, bem como identificar e compreender os sujeitos que a constitui, faremos reflexões sobre a trajetória percorrida neste contexto e alguns marcos legais que viabilizaram as lutas por políticas públicas que atendessem às especificidades destes sujeitos.

No Brasil, a educação de adultos vem se delineando desde o período jesuítico, onde, por interesse dos colonizadores, os colonos deveriam ser ensinados a ler e escrever com o objetivo de aprender catecismo, cumprir as ordens e instruções vinda da corte, como também catequisar os índios. Com a chegada da família real ao Brasil, surge a necessidade de técnicos para atender as demandas da corte, surgindo assim os primeiros cursos noturnos públicos para alfabetização de homens, através do decreto nº 7.031 de 6 de setembro de 1878. (CORTADA, 2013).

De acordo com Cortada (2013), desde então, a EJA (inicialmente educação de adultos) vem passando por diversas modificações, tanto no aspecto legal como no pedagógico. Em 1932, o analfabetismo era considerado um problema social, um “mal” que precisava ser erradicado, propondo-se a Cruzada do ABC, com o objetivo de combatê-lo e na tentativa estender a educação a todos os brasileiros, assumindo uma perspectiva assistencialista.

Em 1940, no período pós Segunda Guerra Mundial, a educação de adultos começa a sinalizar a proposta de um novo olhar, a possibilidade de uma vida digna com direitos e liberdade. Na esfera internacional em 1949, acontece a primeira Conferência Internacional de Educação de Adultos, na Dinamarca, cujo objetivo era contribuir para o respeito aos direitos humanos na tentativa de uma paz duradoura (CORTADA, 2013).

A EJA é apresentada como uma proposta pedagógica voltada para a modernização da

sociedade, assumindo um discurso em defesa da formação para o mercado de trabalho, sendo concebida como a possibilidade de instrumentalizar as classes populares, objetivando o crescimento econômico do país.

Entre o período de 1958 a 1964, começa a se pensar as questões sociais numa perspectiva crítica, a qual aponta o analfabetismo não mais como a causa dos problemas sociais e sim como consequência das desigualdades (OLIVEIRA, 2011; CORTADA, 2013). Neste contexto, destacaram-se as percepções críticas e humanizadoras de Paulo Freire e o desenvolvimento de experiências voltadas para as demandas dos trabalhadores, que propusera uma educação voltada para a discussão dos problemas sociais, no sentido de contribuir para a emancipação dos sujeitos, o que se consolidaria como educação popular.

Destacamos os ciclos de Cultura, movimento de educação de Base (MEB), projeto de pé no chão também se aprende a ler e tantas outras ações que com o viés de conscientização, que promoveu um movimento revolucionário de educação no país. Porém, com a ditadura militar, as propostas educativas na perspectiva freiriana foram proibidas, dando ênfase a uma educação de caráter moralista e disciplinadora. Retoma-se a concepção assistencialista, institucionalizando a EJA através da Lei 5.692 de 1971, que regulamentou o ensino supletivo, cujo objetivo era regularizar a escolaridade não realizada no tempo considerado “certo”, (DIPIERRO, 2005).

Em 1988, a Educação de Jovens e Adultos teve uma importante conquista, foi estabelecida como um direito, determinando, como obrigação do Estado, sua oferta e gratuidade. Artigo 208:

O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante garantia de: I ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...) § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público e subjetivo. (BRASIL, 1988)

Esta conquista possibilitou novas batalhas para a efetivação de políticas públicas voltadas para a EJA. Em 1990, na cidade de Jomtien, na Tailândia foi realizada a Conferência Mundial sobre educação para todos, a qual destacou que a educação é um direito fundamental para todas as pessoas. Nesta conferência foi elaborada a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, onde aponta como seu primeiro objetivo satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.

Logo após, foi a Lei Brasileira de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, n. 9394/1996), onde a EJA passa a ser compreendida como uma modalidade da Educação Básica, porém ainda vista como uma política compensatória e assistencialista, deixando de considerar que estes sujeitos vivenciaram outras aprendizagens e trazem consigo um novo significado ao ato de aprender, trazem suas histórias, suas marcas e lutas para sobreviverem em um contexto de opressão e injustiça social.

A proposta da EJA, que busca a transformação social, defendida pelo paradigma da Educação Popular, é ampliada na Conferência Internacional de Educação de Adultos, em Hamburgo, 1997, CONFINTEA V. Neste contexto, a EJA assume novos significados, e reconhece as vivências e histórias dos seus sujeitos como fatores enriquecedores do processo de ensino aprendizagem, (OLIVEIRA, 2011).

Porém, neste contexto de novas conquistas, a modalidade de educação de jovens e adultos tem que enfrentar o entrave da ausência de investimentos. Uma triste marca dos governos brasileiros, a exemplo do governo neoliberal de FHC, ao vetar a destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) para a Educação de Jovens e Adultos, em 1996. Esta ação gerou, além

de insatisfação e atritos dos segmentos sociais que representavam a EJA e o governo federal, a redução da oferta, baixa qualidade e perda de identidade da educação para as pessoas jovens e adultas, uma vez que existia a demanda desta modalidade, porém, por não estarem inclusas no financiamento, eram matriculados como alunos regulares, promovendo assim, mais uma vez, a invisibilidade destes sujeitos, (DI PIERRO, 2005).

Para a preparação da CONFINTEA V (1997), que seria realizada em Hamburgo, a Comissão Nacional de Educação de Jovens e Adultos (CNEJA) recomendou a realização de seminários preparatórios, porém, diante das insatisfações com relação a fragilidade das políticas públicas viabilizadas pelo governo federal, a sociedade e os movimentos organizados se mobilizaram dando origem aos fóruns da EJA (DI PIERRO, 2005), os quais nascem da frustração das reivindicações e necessidades da EJA não terem sido contempladas pela LDB de 1996. Estes fóruns objetivam promover discussões a nível nacional, com a parceria dos diversos segmentos da sociedade. Dentre seus objetivos, estão a construção de políticas públicas para esta modalidade e divulgação de ações na área da EJA.

Um relevante passo em relação a concepção da EJA como processo de emancipação e libertação social foi dado no texto da Resolução nº 1 do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Educação Básica, 2000, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, garantindo sua especificidade e flexibilidade quanto a estrutura e organização do currículo, no parecer CNE/CEB, nº 11/ 2000, o qual destaca as funções da EJA (reparadora, equalizadora e qualificadora). Neste sentido, propõe-se uma educação que viabilize a formação crítica e que possibilite a compreensão e transformação da realidade dos participantes, que seja revestida de qualidade, contemplando as especificidades dos seus sujeitos.

No governo do presidente Luiz Inácio, foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), que tinha como objetivo assegurar o direito à educação com qualidade e equidade, com políticas públicas educacionais voltadas para a inclusão social. Dentre suas atribuições estavam, no decreto n.º 7.690, de 2 de março de 2012, a de “planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos”.

Na contemporaneidade, a Educação de Jovens e Adultos vem sofrendo outro retrocesso, a extinção da SECADI por meio do Decreto nº 9.465, de 02 de janeiro de 2019, o que se configura como mais um processo de negação dos direitos educacionais, uma medida que vai de encontro à luta pelo reconhecimento da diversidade, da promoção da equidade e inclusão no processo educativo.

Assim, ao refletirmos sobre a trajetória da EJA, foi possível perceber que estes sujeitos não são passivos, em grande medida, têm consciência da sua condição de vítima de um sistema opressor, que na tentativa de manter a “ordem” social, objetiva manter as classes populares como subalternos dos donos do poder. Porém, estes sujeitos apresentam uma postura de resistência ao contestarem as estruturas sociais e ao lutarem por seu direito a educação, saúde, moradia, cultura, lazer... Direito a uma vida com dignidade.

SUJEITOS COLETIVOS DE DIREITO NA LUTA POR EDUCAÇÃO

Ao realizarmos este estudo a respeito da trajetória da EJA e sua luta através dos movimentos sociais de coletivos em busca da efetivação desta modalidade educativa da Educação Básica e um projeto educacional que contemple as necessidades e especificidades das classes populares, foi possível nos aproximarmos da compreensão do perfil dos sujeitos

da EJA. Conhecer a trajetória da EJA nos permitiu compreender estes sujeitos como coletivos de representações sociais que tiveram seus direitos negados e foram envolvidos por um sistema social que lutou para garantir a manutenção do poder nas mãos das elites dominantes.

Arroyo (2017) destaca que estes sujeitos coletivos da EJA afirmam-se conscientes da sua condição e buscam explicações sobre sua posição de segregados do direito a ter direitos. É nesta consciência construída dentro dos coletivos sociais que estes jovens e adultos buscam enfrentar e quebrar os paradigmas forjados nos princípios da dominação e opressão das classes populares.

Os estudos que fundamentaram esta investigação defendem a ideia da superação da visão individualizada, negativa e reducionista destes sujeitos, destacando a necessidade de compreendê-los enquanto sujeitos que possuem uma história de vida, luta e resistência e uma identidade política, ou seja, sujeitos de direitos; não apenas o direito a educação, mas também os direitos específicos de um tempo de vida (GADOTTI,2009).

Chamar a atenção para esta concepção a respeito dos educandos da EJA é um passo importante para viabilizarem-se práticas de ensino que considerem a necessidade de trazer para a sala de aula suas vivências e coletivamente promoverem reflexões críticas a respeito da sua realidade, que no percurso desta formação, em conjunto com suas vivências possam opinar, participar e promover a transformação social que almejam.

Pensar a Educação de Jovens e Adultos nesta perspectiva é, acima de tudo, contestar a concepção de homogeneização destes sujeitos. É considerar suas diversidades e especificidades. Questionar quem são as pessoas que constituem esta modalidade de ensino é comprometer-se com um projeto educacional transformador, capaz de desmascarar a ideologia dominante, destacando a relevância de uma educação que liberte.

Mas quem são efetivamente estes sujeitos, estes coletivos? São pessoas têm cor/etnia e classe social, são sujeitos de direito. Pessoas que tem uma história, uma identidade. De acordo com a Política pública de Educação de Jovens e Adultos do Estado da Bahia (BAHIA, 2009), os sujeitos da EJA, são:

[...] homens e mulheres que lutam pela sobrevivência nas cidades ou nos campos. Em sua maior parte, os sujeitos da EJA são negros e, em especial, mulheres negras. São moradores/moradoras de localidades populares; operários e operárias assalariados (as) da construção civil, condomínios, empresas de transporte e de segurança. Também são trabalhadores e trabalhadoras de atividades informais, vinculadas ao comércio e ao setor doméstico. (BAHIA, 2009, p. 11)

Pessoas que estão em busca da sua inserção na sociedade enquanto sujeitos protagonistas, onde o processo de aquisição da leitura e escrita é visto como um passo importante para sua autonomia e emancipação, porém não mais importante que sua trajetória de vida, sua identidade e a necessidade de se posicionar enquanto ser humano. Sujeitos que lutam para sair da invisibilidade e do processo de homogeneização e buscam o reconhecimento da sua heterogeneidade.

Revelar quem são estes sujeitos e suas trajetórias de vida significa não apenas caracterizá-los, mas também posicioná-los enquanto protagonistas de suas histórias, que num cenário de luta e resistência pela sobrevivência, buscam na sua particularidade e coletividade social lutar pelo direito de ser escutado, de sair da invisibilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizarmos esta investigação a respeito da trajetória da EJA e perfil dos sujeitos que a compõe, foi possível perceber a história de luta social, enfrentamento aos sistemas fatalistas e a superação da condição de sujeitos vitimados para a condição de sujeitos protagonistas da sua transformação social.

Os jovens e adultos da EJA não “são aqueles” que abandonaram a escola por opção ou decidiram não participar deste processo educacional. São pessoas que tiveram seus direitos educacionais alijados para favorecer um projeto de governo que precisava de mão de obra para fortalecer um projeto hegemônico.

A investigação nos possibilitou enxergar o jovem e adulto da EJA como um sujeito potencialmente capaz de intervir na sociedade, quando, dentro deste espaço formativo é conduzido para além da escolarização e alfabetização e passa a ser estimulado, por meio de questionamentos e ações, a posicionar-se enquanto sujeito crítico de direito, que questiona a sua condição social e a negação do direito a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ARROYO.M.G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Brasília, 2013, 562p.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer n. 11 de 10 de maio de 2000a. Brasília: MEC, 2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>. Acesso em: 16 de Julho. 2019.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB N. 9394\96,** Ministério da Educação. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 16 de julho 2019.

_____. Constituição (1988). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil,** Brasília. DF,16 jul.1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 17 julho 2019.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer n. 11, de 10 de maio de 2000^a, Relator: Carlos Roberto Jamil Cury. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 9 jun. 2000.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.1, de 5 de julho de 2000b.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em 16 julho 2019.

BAHIA. Secretaria de Educação do Estado da Bahia. **EJA, Educação de Jovens e Adultos: aprendizagem ao longo da vida.** 2009.

CORTADA, Silvana. **EJA- Educação de Jovens e Adultos em seus Diferentes contextos.** Jundiaí: Paco editorial, 2013.

DI PIERRO, Maria Clara. Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. **Educação e Sociedade,** Campinas, vol. 26, n. 92,

p.1115-1139, out. 2005.

FREIRE, Paulo – **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 56ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra. 2018.

GADOTTI, Moacir. **Educação de Adultos como direito humano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2009.

PAULA, Claudia Regina; OLIVEIRA, Maria Cristina. **Educação de jovens e adultos**: a educação ao longo da vida. – Curitiba: Ibpex, 2011.

UNESCO. **Confinteia V**: Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. Julho 1997. Disponível em: < https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114_por>. Acesso em 17 julho 2019.

UNICEF, **Declaração Mundial de Educação para Todos**. Março 1990. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>> Acesso em: 13/10/2019.